



LICENÇA ADMINISTRATIVA - EMISSÃO DE ALVARÁ DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

Registo n.º:		
Processo n.º:		Exmo(a). Senhor(a)
Registado em:		Presidente da Câmara Municipal de Almeida

REQUERENTE

Nome:*			
Endereço:*		N.º:	Lote:
Código Postal:		Localidade:*	
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:			
N.º:		Válido até:	
Certidão Comercial Permanente (Código):			
Contacto Telefónico:			
E-mail:			
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Comodatário	<input type="checkbox"/> Proprietário
	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Outra:	<input type="checkbox"/> Superficiário

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome:			
Endereço:		N.º:	Lote:
Código Postal:		Localidade:	
NIF/NIPC:			
Tipo de Documento de Identificação:			
N.º:		Válido até:	
Procuração Online (Código):			
Contacto Telefónico:			
E-mail:			
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal	<input type="checkbox"/> Gestor de Negócios	<input type="checkbox"/> Mandatário
	<input type="checkbox"/> Outra:		

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º:*	
-------	--

PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, alvará de licença de trabalhos de remodelação de terrenos relativo ao processo supra identificado.

NOTIFICAÇÕES

Consinto , nos termos do artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> Telefone	
	<input type="checkbox"/> E-mail	
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente	
	<input type="checkbox"/> Representante	
	<input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):	
Endereço:	N.º:	Lote:
Código Postal:	Localidade:	





INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informação sobre a proteção de dados pessoais (aplicável apenas a pessoas singulares)

O Município de Almeida assume como compromisso primordial o respeito pelas regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, com as respetivas alterações legislativas, e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Almeida - Morada: Praça da Liberdade, n.º 8, 6350-130 Almeida - Telefone: 271570020 - E-mail: camara@cm-almeida.pt. Para os devidos efeitos, os direitos inerentes ao titular dos dados devem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento com competência para a decisão final do pedido, de acordo com a orgânica municipal;
- **Encarregado de Proteção de Dados** - O Município de Almeida designou um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer), cujos contactos são os seguintes: Município de Almeida - Morada: Praça da Liberdade, n.º 8, 6350-130 Almeida - Telefone: 271570020 - E-mail: rgpd@cm-almeida.pt;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) para o exercício de funções de interesse público;
- **Categorias de dados pessoais** - Os dados pessoais recolhidos no âmbito do pedido formulado, integram somente a categoria geral de dados pessoais comuns ao abrigo do art.º 4 n.º 1 conjugado com o disposto no art.º 9 do RGPD;
- **Destinatário(s) dos dados** - Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo Município de Almeida ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que possa(m) ocorrer, será previamente solicitado o devido consentimento do seu titular;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo;
- **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até a apagá-la, dentro dos limites impostos pelo RGPD. Mais se acrescenta, que os requerentes têm ainda Direito à Limitação das Finalidades, à Minimização dos Dados e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ou reclamação junto do Encarregado de Proteção de Dados ou da Autoridade Nacional de Controlo.

Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Município de Almeida, consulte o nosso site <https://www.cm-almeida.pt> ou o Balcão de Atendimento.

OUTRAS DECLARAÇÕES

- * O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade e autoriza de forma clara e expressa o Município de Almeida a efetuar o tratamento dos mesmos.
- * Li e aceito a Política de Privacidade do Município de Almeida.

Pede deferimento a V. Ex.ª,

Almeida, ___/___/___

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)





Município de Almeida

Departamento Técnico de Obras e Urbanismo

Responsável pela Direção do Procedimento:	Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado		
Contacto Telefónico:	271 570 020	E-mail:	alcino.morgado@cm-almeida.pt
Gestor(a) do Procedimento:	Diretor de Departamento Técnico Eng. Francisco Bilhota Xavier		
Contacto Telefónico:	271 570 026	E-mail:	dir.deptecnico@cm-almeida.pt

BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



UNIO EUROPEA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



PORTUGAL
2020

CENTRO2020

Financiado por:

📍 Praça da Liberdade, 6350-130 Almeida

NIPC: 506 625 419

imp2984-v01/2019

☎ + (351) 271 570 020
✉ atendimento@cm-almeida.pt



FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
- Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
- Planta de síntese da operação de loteamento; - quando aplicável
- Apólice de seguro de responsabilidade civil;
- Diretor de Obra - Termo de responsabilidade;
- Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil;
- Diretor de Obra - Comprovativo de contratação;
- Diretor de Obra - Documento de identificação;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Documento de identificação;
- Livro de obra;
- Plano de segurança e saúde;
- Minuta do contrato de urbanização aprovada;
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Alvará de licença ou certificado do técnico empreiteiro que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra;
- Outro(s):

